



OPORTUNIDADE Nº 024/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE UM (A) INSTRUTOR (A) DE VIOLÃO NOVO ARIPUANÃ – AM

Departamento: Programa Saúde Para Sustentabilidade-PES

Programa: Projeto Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA

Tipo de contrato: Prestação de serviço - Pessoa Física

Duração: 180 dias

Período de inscrição: 23 de dezembro de 2022 até 23 de janeiro de 2023, às 09:00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

O Projeto Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto encontra-se na última fase do seu desenvolvimento, e têm como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. Objetivo geral

Ministrar curso de música, na modalidade violão para crianças e adolescentes ribeirinhos, visando uma formação de possíveis músicos a partir dos cursos livres do DICARA, em conjunto com a equipe da Fundação Amazonas Sustentável. O instrutor elaborará o plano de aula, os materiais e ferramentas pedagógicas para realização das aulas teóricas e práticas do projeto com fonte de recurso do FUMCAD de Novo Aripuanã.

2.2. Objetivos específicos

- Ministrar curso de violão de 720 horas aulas na zona rural do Município de Novo Aripuanã;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos;
- Realizar atividade de matrícula dos alunos para aula de música.

3. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

- O candidato deverá comprovar grau de escolaridade no mínimo de ensino médio;
- Mandatório ter experiência como instrutor (a) de Música ou comprovar experiência na área musical com o instrumento de violão;
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe.;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas.

4. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no máximo 10 dias após aprovação de relatório mensal e apresentação da nota fiscal.



5. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável. O prazo para execução do serviço é 180 dias

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. ENVIO DE PROPOSTAS

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “OPORTUNIDADE 024/2023”

- O(A) candidato(a) deverá enviar:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 23 de dezembro de 2023

¹ [Modelo de proposta técnica e orçamentária](#)